

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2018

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) - Centro - Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito, Sr. **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IDEO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, situada na Rua Brasília Itiberê, nº 1.092 - Rebouças - Curitiba - PR (80.215-140), inscrita no CNPJ sob nº 17.226.650/0001-52, aqui representada por **THIAGO CATARINO TRAMONTINA**, brasileiro, solteiro, designer, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.011.216-0 e inscrito no CPF/MF nº 030.877.559-74, residente e domiciliado na Rua Peru, nº 51 - Apartamento 212 - Bloco B - Bacacheri - Curitiba - PR (82.510-140), ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA** referente ao Contrato nº 015/2018, firmado pelas partes em 23 de fevereiro de 2018, originário da Concorrência nº 005/2017, Processo nº 49862/2017, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação e relações públicas para prestação de serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico, assessoria de comunicação e de relações públicas da Prefeitura de Cajati - SP.

Cláusula Segunda - DO ADITAMENTO

Convencionam as PARTES que a Razão Social da **CONTRATADA** passará a vigorar com a seguinte redação:

"ESCUDEIRO.AG COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Brasília Itiberê, nº 1.092 - Rebouças - Curitiba - PR (80.215-140), inscrita no CNPJ sob nº 17.226.650/0001-52, aqui representada por **THIAGO CATARINO TRAMONTINA**, brasileiro, solteiro, designer, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.011.216-0 e inscrito no CPF/MF nº 030.877.559-74, residente e domiciliado na Rua Peru, nº 51 - Apartamento 212 - Bloco B - Bacacheri - Curitiba - PR (82.510-140)

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 015/2018.

Cláusula Quarta - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, será providenciada até o 5º (quinto) dias útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2018

Cláusula Quinta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 23 de março de 2018.


THIAGO CATARINO TRAMONTINA
Escudero.AG Comunicação Ltda


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4


REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1

17 226 650/0001-52

ESCUDEIRO.AG COMUNICAÇÃO LTDA.

R. Brasília Itiberê, 1092
Rebouças - CEP 80215-140

Curitiba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: IDEO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação e relações públicas para prestação de serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico, assessoria de comunicação e de relações públicas da Prefeitura de Cajati – SP.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 23 de março de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **THIAGO CATARINO TRAMONTINA** - Designer

E-mail institucional: cibele@ideocom.com.br

E-mail pessoal: tramon.ideo@gmail.com.br

Assinatura: _____

17 226 650/0001-52

ESCUDEIRO.AG COMUNICAÇÃO LTDA.

R. Brasília Itiberê, 1092

Rebouças - CEP 80215-140

Curitiba - PR